

INSTRUÇÃO NORMATIVA SEPLAN Nº 06, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre o processo de Elaboração do Relatório da Ação Governamental - RAG 2017

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 66, inciso X da Constituição do Estado de Mato Grosso,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o processo de elaboração do Relatório da Ação Governamental-RAG 2017, definindo a agenda de trabalho e estabelecendo seus procedimentos.

Parágrafo único Caberá a Secretaria de Estado de Planejamento - SEPLAN emitir outras orientações e avisos concernentes ao processo, caso necessário.

Art. 2º Para elaboração do RAG, os registros da avaliação dos programas e ações (projetos/atividades/operações especiais) constantes no Orçamento Anual do Estado do exercício de 2017 deverão ser realizados por todos os Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, no Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

Parágrafo único Os procedimentos para elaboração do RAG instituídos por esta Instrução Normativa serão detalhados no Manual Técnico de Elaboração, disponibilizado no site da SEPLAN.

Art. 3º Sob a coordenação da SEPLAN, por intermédio da Coordenadoria de Avaliação - CAV, o processo de elaboração do Relatório da Ação Governamental - RAG contará com os seguintes responsáveis e atribuições:

I - da Coordenadoria de Avaliação Governamental:

- a) disponibilizar o Manual Técnico de Elaboração do Relatório da Ação Governamental 2017;
- b) efetuar capacitação aos Consultores da SEPLAN, Núcleos de Gestão Estratégica para Resultados - NGER, aos Responsáveis por Programas e por Ações dos Órgãos e Entidades envolvidos;
- c) consolidar as Avaliações Setoriais;
- d) gerar e disponibilizar o Relatório da Ação Governamental - RAG 2017.

II - dos Consultores SEPLAN:

- a) cadastrar ou atualizar os usuários, denominados Responsáveis por Programas e por Ações, de acordo com as informações fornecidas pelas Unidades Orçamentárias;
- b) acompanhar e orientar o preenchimento das análises dos programas e ações no módulo do RAG no FIPLAN;
- c) analisar as avaliações e solicitar ajustes, caso seja necessário;

II- da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI:

- a) realizar todas as adequações necessárias e prestar suporte relativo ao bom funcionamento do Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças do Estado de Mato Grosso - FIPLAN.

III - dos Responsáveis por Programas:

- a) realizar a avaliação dos programas sob sua responsabilidade, considerando as orientações da SEPLAN e do NGER;
- b) realizar os ajustes na avaliação dos programas, conforme orientações da SEPLAN e do NGER.

IV - dos Responsáveis pelas Ações:

- a) realizar a avaliação das ações sob sua responsabilidade, considerando as orientações da SEPLAN e do NGER;
- b) realizar os ajustes na avaliação das ações, conforme orientações da SEPLAN e do NGER.

V - dos Núcleos de Gestão Estratégica para Resultados - NGER:

- a) coordenar no âmbito setorial o processo de análise e avaliação dos programas e ações, nos Órgãos e Entidades aos quais estejam vinculados;
- b) orientar os Responsáveis por Programas e por Ações na atividade de registro da avaliação no FIPLAN;
- c) prestar informações à SEPLAN relativas ao processo de avaliação.

VI - da Secretaria Adjunta de Orçamento da SEPLAN:

- a) fornecer análise do contexto fiscal do exercício em avaliação;
- b) prestar suporte técnico para avaliação dos programas e ações, no que se refere à execução orçamentária.

VII - da Secretaria Adjunta de Informações Socioeconômicas, Geográficas e de Indicadores da SEPLAN.

- a) fornecer análise da conjuntura econômica do exercício em avaliação;
- b) fornecer suporte técnico para a avaliação dos indicadores.

Art. 4º Todos os envolvidos no processo de elaboração do Relatório da Ação Governamental - RAG 2017 deverão observar os prazos estabelecidos na Agenda do RAG, constante no Anexo I, desta Instrução Normativa.

Art. 5º O apoio técnico da SEPLAN será desenvolvido pelos Consultores da Superintendência Adjunta de Planejamento, indicados no Anexo II, desta Instrução Normativa.

Art. 6º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 06 de novembro de 2017.

Guilherme Frederico de Moura Müller

Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO - I

AGENDA DE ELABORAÇÃO DO RAG 2017

Atividade	Data
Início	Fim
Atualizar as informações dos responsáveis por programas e ações nas tabelas do FIPLAN.	13/11/2017 31/01/2018
*Treinamento responsáveis por programa e ações e NGER's.	21/11/2017 21/12/2017
Abertura do Módulo RAG no FIPLAN - 20/11/2017	
Período de Avaliação pelas Unidades Setoriais	21/11/2017 31/01/2018
Análise e recomendações de ajustes no RAG	01/02/2018 16/02/2018
Período de Ajustes pela Unidade Setorial	19/02/2018 23/02/2018
Feedback da Seplan sobre ajustes efetuados	26/02/2018 02/03/2018
Fechamento do Módulo RAG no Fiplan - 02/03/2018	
Consolidação na SEPLAN	05/03/2018 28/03/2018

ANEXO - II

EQUIPE SEPLAN SUPORTE ÀS UNIDADES SETORIAIS

Planejamento Área	Código da Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Consultores
Agroambiental	4304	INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Silvania Evanuce da Silva; Willian Sampaio contato: (65) 3613-3274 / 3613-3225
12101		SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
12401		EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL	
12502		CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
17303		INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO	
27101		SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE	
Desenvolvimento Econômico	4301	AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO	Camila Leite Xavier; Telma Monteiro Lima Rassi contato: (65) 3613-3225
4303		AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO RIO CUIABÁ-AGEM/VRC	
17101		SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
17301		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO	
17302		INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO	
		COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE	

17501	MINERAÇÃO		
17502	COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS		
17601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL		
Educação e Ciência e Tecnologia	e 14101	SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER	Aroldo Fanaia Teixeira Filho; Pamela de Carvalho Vieira contato: (65) 3613-3286
14601	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO		
26101	SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		
26201	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO		
26202	FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
Planejamento Área	Código da Unidade Orçamentária	Unidade Orçamentária	Consultores
Governadoria e Administração Central	4101	CASA CIVIL	Elizabeth Hernandes dos S. Bonamigo; Ivana Lobato contato: (65) 3613-3242 / 3613-3286
4104	GABINETE DE ARTICULAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL		
4105	GABINETE DE GOVERNO		
4106	GABINETE DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS		
4107	GABINETE DE TRANSPARÊNCIA E COMBATE À CORRUPÇÃO		
5101	CASA MILITAR		
6101	CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		
7101	GABINETE DA VICE GOVERNADORIA		

9101 PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO

11303 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS
SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO

11305 MATO GROSSO PREVIDÊNCIA

11601 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE
PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

13101 GABINETE DE COMUNICAÇÃO

16101 SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

20101 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

20401 EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE
INFORMAÇÃO -MTI

20501 MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

30101 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEGES

30102 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

39901 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Luís Carlos Weber
Leão;

Infraestrutura

25101

SECRETARIA DE ESTADO DE SUZANA LATORRACA DO
INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA Carmo

contato: (65) 3613-
3274 / 3613-3286

28101 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

28501 COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE
MATO GROSSO-SANEMAT

Planejamento
Área

Código da Unidade Orçamentária

Unidade Orçamentária

Consultores

Poderes

1101

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE MATO GROSSO

Cícero Eduardo Rodrigues Garcia;
Dilcinéia Honorato de
Figueiredo

contato: (65) 3613-3286

DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO

1302 FUNDO DE ASSISTÊNCIA
PARLAMENTAR

1303 INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL
DOS SERVIDORES DO PODER
LEGISLATIVO

2101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE
MATO GROSSO

3101 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE
MATO GROSSO

3601 FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO

8101 PROCURADORIA GERAL DA JUSTIÇA

8601 FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DE MATO
GROSSO

10101 DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE
MATO GROSSO

Segurança Pública 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE
JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS Fábio Henriques de Jesus;
Welliton Aparecido de Souza Silva
contato: (65) 3613-3242 / 3613-3286

18201 FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

18601 FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO
CONSUMIDOR

19101 SECRETARIA DE ESTADO DE
SEGURANÇA PÚBLICA

19301 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE
TRÂNSITO

Seguridade e Cultura 21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE Lucienne Machado Fitipaldi;
Marcelle Renata do Espírito Santo
Pedroso
contato: (65) 3613-3225 / 3613-3242

22101 SECRETARIA DE ESTADO DE
TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

22603 FUNDO PARA INFÂNCIA E
ADOLÉSCENCIA

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA

22607 SOCIAL

23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dbf34881

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar